



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 124, de 11 de março de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2024.0007419-90,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 3.1, incisos I, III e V, do Edital nº. 067/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/02/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, no tocante aos horários de aula, que passa a vigorar conforme abaixo,

“I. Disciplina: HIDROGRAFIA E DINAMICAS DAS ÁGUAS

- Vagas: 01 (uma)

- Horas/ Créditos: 60/4

- Professor Responsável: Prof. DR. ALTEMAR AMARAL ROCHA

- Horários de aula: A disciplina terá aula na terça-feira pela manhã (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024)”.

“III. Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTORURAL NO BRASIL E EM PORTUGAL

- Vagas: 01 (uma)

- Horas/ Créditos: 60/4

- Professor Responsável: Prof.^a Dra. Eliane Regina Francisco da Silva

- Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira à tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024).”



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“V. Disciplina: **RELAÇÃO CAMPO-CIDADE E MOBILIDADE DO TRABALHO.**

- **Vagas: 01 (uma)**

- **Horas/ Créditos: 60/4**

- **Professor Responsável: Dra. Suzane Tosta Souza**

- **Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira pela manhã (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024).”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 067/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600